

## SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 718

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387  
SEI: 6027.2020/0008286-7

Assunto: Áreas contaminadas: Consulta Prévia Interessado: Lidia Prearo

O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2020/0008286-7, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, DEFERE a solicitação de Consulta Prévia referente à área localizada na Rua Cavour, nº 771 , Subprefeitura Vila Prudente, cadastrada sob o contribuinte 100.081.0047-1, tendo sido emitida a Informação Técnica n. 426/GTAC/2020.

SEI: 6027.2020/0007561-5

Assunto: Áreas contaminadas: Investigação Ambiental Interessado: Futura 18 SPE Empreendimentos Ltda.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2020/0007561-5, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, DEFERE a solicitação de análise de Investigação Ambiental referente à área localizada na Rua Padre Chico, 218/218F, 224/228, 234, 236, 244, 246 e 250/252, Subprefeitura Lapa, cadastrada sob os contribuintes 022.032.0037-5 / 022.032.0038-3 / 022.032.0039-1 / 022.032.0043-1 / 022.032.0042-1 / 022.032.0041-3 / 022.032.0040-5 / 022.032.0034-0 / 022.032.0032-4 / 022.032.0035-9 / 022.032.0036-7 / 022.032.0033-2, tendo sido emitido o PARECER TÉCNICO nº 245/GTAC/2020.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

SEI: 6027.2020/0005565-7

Assunto: Licenciamento Ambiental: Manifestação técnica para licenciamento ambiental pela CETESB

Interessado: DESENTUPIDORA PRINCIPAL EIRELLI.

Despacho: I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2020/0005565-7, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Atividades Não Industriais - GTANI, da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA, DEFERE a solicitação de Manifestação técnica para licenciamento ambiental pela CETESB, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo Único, da Resolução CONAMA 237/97, referente a empresa &ldquo;DESENTUPIDORA PRINCIPAL EIRELLI&rdquo; localizado na À Rua Newton Prado, 673, tendo sido emitido o Parecer Técnico nº 087/GTAIND/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2020/0008766-4

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS JARDINS - ACJ

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

### DESPACHO

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 42.833/03, vigente na data da constatação dos fatos, RESOLVE em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, tendo em vista a lavratura do Auto de Infração nº 10670 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-011.711-1, ambos constantes do Processo Administrativo nº 2005-0.330.583-5, à vista da manifestação da Assessoria e da Diretoria da Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental de forma alternativa constante no Processo Administrativo SEI nº 6027.2020/0008766-4, DEFERIR o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a interessada Associação Comercial dos Jardins - ACJ, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.893.056/0001-07

## DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

### ORDEM DE INÍCIO Nº 35/SVMA-CGPABI-DIPO/2020

- Processo nº 6027.2019/0006229-5
- Contrato nº 043/SVMA/2020 (033143585)
- Objeto: Contratação de obra para readequação do estacionamento e outros serviços do Parque Municipal Guarapiranga, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do edital.
- Contratada: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A – CNPJ nº 04.002.395/0001-12
- Prazo de Execução: 03 meses contados a partir da data da assinatura desta Ordem de Início – Data da Conclusão 24/12/2020.

- Valor total dos serviços: R\$ 510.658,06 (quinhentos e dez mil seiscientos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

Pela presente Ordem de Início, fica essa Empresa autorizada a iniciar a obra para readequação do estacionamento e outros serviços do Parque Municipal Guarapiranga.

O acompanhamento dos serviços caberá à Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI através da Divisão de Implantação, Projetos e Obras – DIPO – por meio dos servidores a seguir discriminados, com quem, desde já, poderão ser promovidos todos os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

- Fiscalização:
  - Arqº Guilherme Iseri de Brito - RF: 840.028-8 - DIPO/Zona Sul - Tel. 5187-0234
  - Arqº Isabella Scarpelli Bellemo - RF: 859.412-1 - DIPO/ Zona Sul - Tel. 5187-0234

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA-DAF-1

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam CONVOCADAS,a empresa abaixo relacionada, a retirar a respectiva Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis,a partir desta publicação, à Rua do Paraíso,387- 9º andar das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 17:00h,com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a empresa não possui débitos com a mesma,CND- Certidão Negativa de Débitos da Previdência,Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração,para a retirada das mesmas:

Processo	NE	Empresa
6027.2020.0006233-5	80420	LUIQUEIÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS - 2018-0.006.356-0

Ref.: Contrato nº 048/2018.

Int.: TRANVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Loc.: Obra Emergencial de Recuperação Viaduto Arapuã. Ass.: Rerratificação de Despacho.

DESPACHO: Rerratifico a publicação do dia 30/03/2019 pp, à folha 125 do presente Processo Administrativo, para constar como segue:

A Comissão Permanente para Acompanhamento das Obras de Emergência Constituída pela Portaria nº 011/ SIURB. G/2020, conforme publicação DOM 12/06/2019, pg.028, anexa a folha 137:

Nomeia os técnicos abaixo, sem prejuízo de suas funções, para receberem definitivamente as obras objeto do Contrato nº 048/2018, assinado com a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., referente à execução das obras/ serviços emergenciais de Recuperação do Viaduto Arapuã.

Nilton Laganà Junior  
Presidente - RF 316.911.1  
José Luiz Mendes Ramos  
Membro - RF 750.608.2  
Mozart Correa Filho  
Membro - RF 715.566.2

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS - 2018-0.040.234-8

Ref.: TCA nº 020/2019.  
Int.: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.  
Loc.: Rua José Gines – Jardim das Oliveiras

Ass.: Nomeação de Comissão para Termo de Recebimento Definitivo.

Retificamos a publicação do DOC do dia 11/09/2020 para constar como segue:

- Eng.º Osmar Dias dos Santos - RF 618.752.8, e não como constou

#### 7910.2020/0000399-4

Int.: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB / SPObras

Obj.: Concorrência nº 031200450 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE 08 (OITO) ACESSOS DE PEDESTRES NO ELEVADO PRESIDENTE JOÃO GOULART - ZONA CENTRAL - Adjudicação e Contratação.

DESPACHO I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da existência de recursos financeiros (033313975), do despacho (032712917), que homologou a decisão proferida pela Comissão de Licitação de SPObras, bem como do Parecer de SIURB/ATAJ (033569343) e nos termos do disposto no art.43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentado pelo Decreto nº 44.279/03, ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 031200450? à primeira empresa classificada no certame: (CONSÓRCIO PROJETISTA EE (EGIS Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.135/0005-03 / ENGETI Consultoria e Engenharia S.S. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.769/0001-20, sendo certo que o objeto consiste na contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para elaboração de Projeto Básico e Executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no Elevado Presidente João Goulart - Zona Central. Outrossim, AUTORIZO a contratação do r. consórcio, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, pelo valor total de R\$ 993.430,66 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 98.22.15.451.3 009.5.100.4.4.90.39.00.08, para cobrir as despesas do presente exercício, em conformidade com o cronograma (031459501). Sendo certo que os recursos orçamentários para o exercício de 2021, serão incluídos no PLOA 2021, nos termos da Portaria SF 85 de maio de 2020.

II – RATIFICO o despacho de homologação exarado (032712917).

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### 6022.2020/0002197-6

##### DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/ SMSO.G/2017, que, com fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013, HOMOLOGO a cotação eletrônica nº 18/2020 e AUTORIZO a contratação da empresa 2M – COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.691.514/0001-27, para aquisição de 4 (quatro) Refrigeradores tipo Frost Free, 275 L, Bivolt, cor branca e 5 (cinco) Fornos de Micro-ondas, Potência 820W, Eficiência A, cor branca, 30 L, Display de Led com relógio e 3 níveis de potência, com selo do INMETRO, conforme especificação técnica (SEI 032098414), no valor total de R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais), uma vez que esta apresentou a proposta mais vantajosa. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do exercício vigente nº 22.10.15.122.3024.2.100.44.90.52.00.00, de acordo com a informação de SIURB/DAF/DF (doc. SEI nº 032167555).

#### 6022.2020/0002334-0

##### DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/ SMSO.G/2017, que, com fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação da empresa JCBD CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.066.378/0001-70, para a prestação de serviços de chaveiro profissional, confecção de carimbos e fornecimento de suprimentos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas em doc. SEI 032648660 e Requisição de Compras e Serviços SEI 032650898, no valor total de R\$ 16.694,00 (dezesseis mil, seiscientos e noventa e quatro reais), uma vez que esta apresentou a proposta mais vantajosa. A despesa no valor de R\$ 4.406,13 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos) correrá por conta da dotação orçamentária do exercício vigente nº 22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 , restando saldo a ser liquidado no exercício 2021, de acordo com a informação de SIURB/DAF/DF (doc. SEI nº 032841135) e cronograma de desembolso em doc. SEI nº 032657834.

#### RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DO DIA 23/09/2020 PG 20 COLUNA 4

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO – CJCAD-SIURB

I. Onde se lê: TGPO ENGENHARIA LTDA- EPP, leia-se TGPO ENGENHARIA – EPP.

#### 7910.2020/0000630-6

##### DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de ATAJ (doc. SEI nº 033578334), e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, a contratação da empresa WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.115/0001-36, detentora da Ata de Registros de Preços nº 002/COHAB-SP/19 e termo Aditivo 001/2020, em vigência até o dia 23/04/2021, para realização de estudos ambientais nos imóveis localizados na Avenida Santo Amaro nº 800/807, 239, 223/229/233, 295/305/311 e 271, no empreendimento denominado "Requalificação da Av. Santo Amaro", importante para o bom desempenho do sistema viário previsto no âmbito da Operação Urbana Consorciada

Faria Lima– OUCFL, conforme relatório técnico em doc. SEI 031461068, com prazo para execução de 30 (trinta) dias, perfazendo o valor de R\$ 77.167,45 (setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 37.50.15.452.3009.5.395.44903900 .08, de acordo com a informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº 033465538.

#### 7910.2020/0000631-4

##### DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de ATAJ (doc. SEI nº 033580082), e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, a contratação da empresa WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.115/0001-36, detentora da Ata de Registros de Preços nº 002/COHAB-SP/19 e termo Aditivo 001/2020, em vigência até o dia 23/04/2021, para realização de estudos ambientais nos imóveis localizados na Avenida Santo Amaro nº 526; 650; 1182 a 1254; 372; 354 e 356; 400 no empreendimento denominado "Requalificação da Av. Santo Amaro", importante para o bom desempenho do sistema viário previsto no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima– OUCFL, conforme relatório técnico em doc. SEI 031468394, com prazo para execução de 30 (trinta) dias, perfazendo o valor de R\$ 133.142,61 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 37.50.15.452.3009.5.395.44903900.0 8, de acordo com a informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº 033464197.

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I- A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcline), em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2019/0001122-9, em especial da manifestação da área técnica responsável (033618130) e da ata de seleção da Comissão Julgadora (033618046), nos termos dos itens 9.6, 9.7, 9.8, 9.9 e 9.10 do Edital nº 02/2020/Spcline – Programa de Investimento/2020: Produção de longas metragens via processo seletivo II (Start Money), torna público às interessadas a lista de classificação final após segunda fase do processo seletivo:

Contemplados no MÓDULO 1:					
PROJETO	DIRETOR(A)	PROPONENTE	MÉDIA FINAL PITCHING	MÉDIA FINAL 1ª FASE	NOTA FINAL
GRILLO FELIZ - ENFRENTANDO O BARULHO	RAFAEL RIBAS	START DESENHOS ANIMADOS	8,92	10	9,46
ALICE E GABRIEL	DANIEL CASELLI	MOVIUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	8,75	10	9,38
BUGIGANGUE NO ESPAÇO 2	CAMILA CARROSSINE	RENDERFRAME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	8,75	10	9,38
RANÇO DE AMOR	NINA KOPKO	CAMISA.TREZE CULTURAL LTDA	8,67	10	9,33
Suplentes do MÓDULO 1:					
PROJETO	DIRETOR(A)	PROPONENTE	MÉDIA FINAL PITCHING	MÉDIA FINAL 1ª FASE	NOTA FINAL
ZAFARI	MARIANA RONDÓN	KLAXON CULTURA AUDIOVISUAL LTDA	7,75	10	8,88
SAHAR	VERA EGITO	POLANA FILMES LTDA	7,42	10	8,71
TALISMÁ (ENTRE A SOLA E O SALTO TEM O VÃO)	SANDRA KOGUT	L L MECCHI PRODUÇÕES	7,13	10	8,56
MENINO FLOR	JULIA KATHARINE OKADA	PROSPERIDADE COMUNICACAO E FILMES LTDA	5,67	10	7,83
Contemplados do MÓDULO 2:					
PROJETO	DIRETOR(A)	PRODUTORA	MÉDIA FINAL PITCHING	MÉDIA FINAL 1ª FASE	NOTA FINAL
JULIETTI AS 10 MAIORES MONTANHAS DO BRASIL	WILANO PINSDORF	CANVAS 24P FILMES LTDA	8,75	10	9,38
QUASE DA FAMÍLIA	LILIAN SOLÁ SANTIAGO	STAR FILMES	8,21	10	9,1
AS CRIAS DO RAP	JULIANA VICENTE	PRETA PORTÉ FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	8,21	10	9,1
SALVADORES DE MARIAS	ANDRÉ BOMFIM	MIRA FILMES LTDA.	7,88	10	8,94
Suplentes do MÓDULO 2:					
PROJETO	DIRETOR(A)	PRODUTORA	MÉDIA FINAL PITCHING	MÉDIA FINAL 1ª FASE	NOTA FINAL
GERMANO BLACK SOCIETY	EVERLANE MORAES	TRILHA MÍDIA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	7,5	10	8,75
O DIÁRIO DE GLENDA EARL	CÁSSIO OLIVEIRA E DIOGO FAGGIANO	MEUS RUSSOS AUDIOVISUAL LTDA	6,92	10	8,46
MANIFESTO VOGUE	BRUNO VICTOR	H. S. LIMA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ME	6,42	10	8,21
BAMBI	KÁTIA LUND E CAIO BAU	VIXE MARIA PRODUÇÕES CULTURAIS - EIRELI	5,58	10	7,79

II- A composição completa das notas finais será disponibilizada no sítio eletrônico da Spcline (<http://spcline.com.br/>).

III- Nos termos do item 9.11 do Edital, da decisão classificatória final caberá um único recurso, devidamente fundamentado e preenchido com as razões de discordância, conforme formulário de apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando para tanto desde já concedida vista dos autos.

IV- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Ricardo Prada Tsukayama  
Coordenador de Editais  
De acordo:  
Maria Luiza Andrade  
Diretora Executiva

## SERVIDORES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### CERTIDÃO FUNCIONAL

PROCESSO SEI Nº	R.F.	NOME	SITUAÇÃO
6011.2020/0003346-0	798.624.61	SANDRA GONÇALVES RODRIGUES	EX-REQUISITADO

I- Tendo em vista a solicitação inicial, requerimento doc. SEI nº 033022093 e a emissão da Certidão Funcional 022/2020-SGM/CGP doc. SEI nº 033452625 em nome de SANDRA GONÇALVES RODRIGUES, constar em termo.

II- Certifique-se o que constar, a recolher o valor pertinente ao custo de expedição.

III- Estará à disposição na SGM – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 30 (trinta) dias a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

#### LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do item II da Portaria nº 507/ SGP.G/2004, de 28/12/2004, e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	R.F.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
117000000000000	819.032.13	MARIA REGINA MENDES DA SILVA	07 DIAS	04/09/2020

## SEGURANÇA URBANA

### GUARDA CIVIL METROPOLITANA

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### REMANEJAMENTOS

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO, FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS REMANEJADOS, CONFORME SEGUE:

DE: 380301060050400	INSPETORIA 53 – ID 53
PARA: 380301060050600	INSPETORIA 55 – ID 55
815.638.7	JENNIFER GIMENES DE ALBUQUERQUE

## DESENVOLVIMENTO

### ECONÔMICO E TRABALHO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/CONTRATADO

Concedida aos servidores filiados ao RGPS

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PROCESSO Nº 6021.2020/0022604-1 - INTERESSADO: LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A - LOGA.

Assunto: Restituição de valor pago.

##### I – DESPACHO

1. Com fundamento na determinação exarada na decisão da M.M. Juíza da 16ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, nº 1030778-73.2020.8.26.0053 (033224253), DEVOLVA-SE o valor compensado referente aos processos administrativos de penalidade sob nºs 2010-0.151.282-7; 2011-0.108.866-0; 2010-0.184.574- 5; 2010-0.062.268-8; 2010-0.104.996-5; 2010